Visão

Ser a melhor opção financeira para os associados e fortalecer o espírito cooperativista.

Missão

Oferecer serviços de qualidade atendendo as necessidades dos associados participando do desenvolvimento local e regional.

Valores

I. Gestão participativa e transparente;
II. Ética;
III. Compromisso com o desenvolvimento da comunidade;
IV. Compromisso com a solidez do negócio;
V. Educação financeira e inclusão social;
VI. Comprometimento com a excelência e especialização no atendimento ao associado;
VII. Inovação.

EXPEDIENTE

Impressão
Bruman Gráfica

Conselho de Administração

Osvaldo Pereira Caproni
Diretor Presidente

Claudio Aranha de Souza
Diretor Operacional

Encarnação Manzano
Diretora Administrativa

Vogais
Jesus Bacani
Miguel Fernandes Flores
Wilma Aparecida Monteiro

Conselho Fiscal

Efetivos
Fabiana Gonzales Meixão
Ivo Ferreira de Lima
Wilson Roberto Granzotto

Suplentes
Cesar Elídio Marangoni
Saulo Tarso Pereira

ÍNDICE

Mensagem do Conselho..... 04
Gráficos..... 05
Demonstrações Contábeis..... 06
Relatório Administrativo..... 06
Balanço Patrimonial (ativo e passivo)..... 07
DSP..... 07
DMPL..... 08
DFC..... 08
Notas explicativas..... 09
Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital..... 20
Relatório de Auditoria..... 22
Parecer Conselho Fiscal..... 23

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO EXTREMO OESTE DE SÃO PAULO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo, CNPJ: 05.463.934/0001-83, NIRE: 35400070781, no uso das atribuições que lhe confere no Estatuto Social, convoca os Associados, que nesta data são de número 1.769 (um mil setecentos e sessenta e nove) em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se na Rua São Paulo nº 3069, na cidade de Votuporanga no Estado de São Paulo, CEP 15500-010, no dia 30/04/2015, às 08h00, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Associados, em primeira convocação; às 09h00, com a presença de metade mais um dos Associados, em segunda convocação; às 10h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I – Assembleia Geral Extraordinária:

1.Reforma do Estatuto Social com destaque para:
a) Alteração do Art. 28;
b) Alteração do Inciso II, do Art. 49;
c) Alteração do Inciso I, do Art. 58;
d) Alteração do Art. 60;
e) Alteração do Art. 61;
f) Alteração do Parágrafo Único, do Art. 62;
g) Alteração do Art. 80;
h) Alteração do Artigo 87;
i) Exclusão do Inciso XVII, do Art. 70 e consequente renumeração dos demais incisos;
j) Inclusão do Art. 73, com a consequente renumeração dos demais artigos;

II – Assembleia Geral Ordinária

1. Prestação de contas do exercício de 2014;
2. Destinação das sobras apuradas e a fórmula de cálculo;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
4. Fixação do valor dos honorários, gratificações dos ocupantes dos cargos executivos e cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
5. Outros assuntos de interesse social.

Observações:

1. Conforme Estatuto Social o último dia para registro de chapa para concorrer às eleições é 24/04/2015, até as 16:00 horas.
2. Em caso de empate entre as chapas concorrente, a nova eleição ocorrerá em 15/05/2015.
3. Com objetivo de garantir ampla possibilidade de participação nesta Assembleia Geral, serão disponibilizados meios de transporte aos associados residentes a mais de 50 km da sede. Os interessados deverão entrar em contato com os funcionários dos PA´s – Posto de Atendimento Cooperativo até o dia 17/04/2015.

Votuporanga, 29 de março de 2015

Osvaldo Pereira Caproni
Diretor Presidente

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA

A SICOOB CREDLIDER se sente orgulhosa de sua trajetória nestes anos quanto ao atendimento de seus associados, sempre voltada para o fortalecimento do verdadeiro cooperativismo e benefício dos associados, responsáveis pelo seu crescimento.

Em 2014, descortinamos um país marcado por eventos importantes (Copa do Mundo e Eleições) que acabaram por influenciar a sociedade de maneira sutil em alguns aspectos e profundamente em outros. Vislumbramos um crescimento tímido e como se isso não bastasse, a natureza também respondeu aos desmandos do homem em relação a sua não preservação.

A falta de chuvas refletiu de maneira direta nos lares e repercutiu tanto na área urbana como rural, interferindo diretamente na agricultura e na pecuária.

As intempéries e adversidades serviram de motivação para um trabalho mais profícuo e centrado na realização de seus objetivos e concretização de suas metas.

Podemos dizer que a SICOOB CREDLIDER teve um ano de grandes mudanças tanto em sua estrutura como nos Recursos Humanos. Realizou Investimentos em mobiliário, aquisição de equipamentos de aproximadamente R$ 200.000,00, contratação de mais nove colaboradores, sendo dois para a área operacional, um para o TI, um para a área administrativa e financeira, um para a área comercial, um para controles internos um para frente de caixa e dois para o setor de atendimento, com valor aproximado de R$ 263.959,00, representando um aumento de 38,92% na folha de pagamento em relação a 2013. A estruturação do setor de Tecnologia (TI) e Organizacional também foi concretizada. Esses investimentos, no entanto, não afetaram o crescimento da SICOOB CRELIDER que registrou, em 2014, um crescimento de 43,54%, em relação ao ano de 2013.

Na expectativa de se transformar em Cooperativa de Livre Admissão, com Projeto já protocolado na Central SICOOB SÃO PAULO espera, em breve, retomar seu objetivo social e econômico, prosperar ainda mais nos negócios e oferecer um atendimento cada vez melhor aos associados.

Para isso, foram tomadas decisões importantes, como alteração de Estatuto, segregação de setores, elaboração e início de implantação do Plano Orçamentário, Planejamento Estratégico e Plano de Ação, assim como de novos procedimentos operacionais que foram fundamentais para tornar os processos mais ágeis.

O ano de 2014 revelou-se decisivo para novas conquistas em 2015, cuja meta principal será a transformação da SICOOB CREDLIDER em cooperativa de livre admissão, condição sine qua non para alavancar negócios dando um plus em seu crescimento.

Apesar do cenário descortinado para este ano, os Conselhos Administrativo e Fiscal, a Diretoria Executiva e os Colaboradores sentem-se orgulhosos pelo trabalho realizado com a certeza de que 2015 será um ano de grandes realizações.

Realizações só possíveis pela sua confiança e participação. Afinal, a CREDLIDER é o resultado do trabalho de todos nós.

Conselho de Administração e
Diretoria Executiva.

SICOOB CREDLÍDER
Cooperativa de Crédito

EVOLUÇÃO ANUAL CREDLÍDER

Capital Social (em R$)

2010	2.959.165
2011	3.557.314
2012	4.033.439
2013	5.107.084
2014	6.609.705

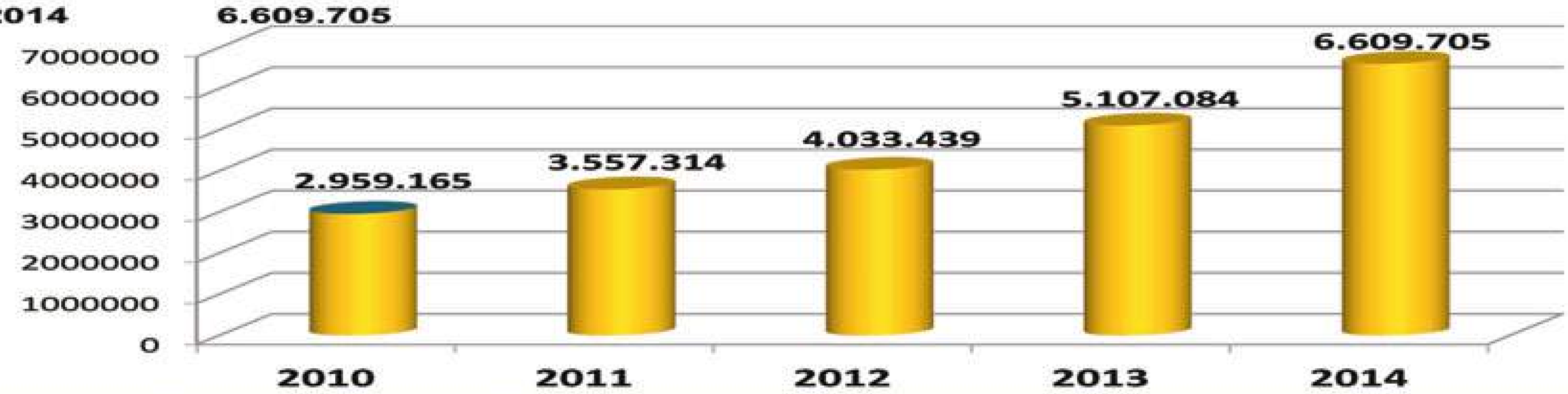

Patrimônio Liquido (em R$)

2010	3.426.536
2011	4.200.425
2012	5.087.616
2013	5.917.525
2014	7.732.115

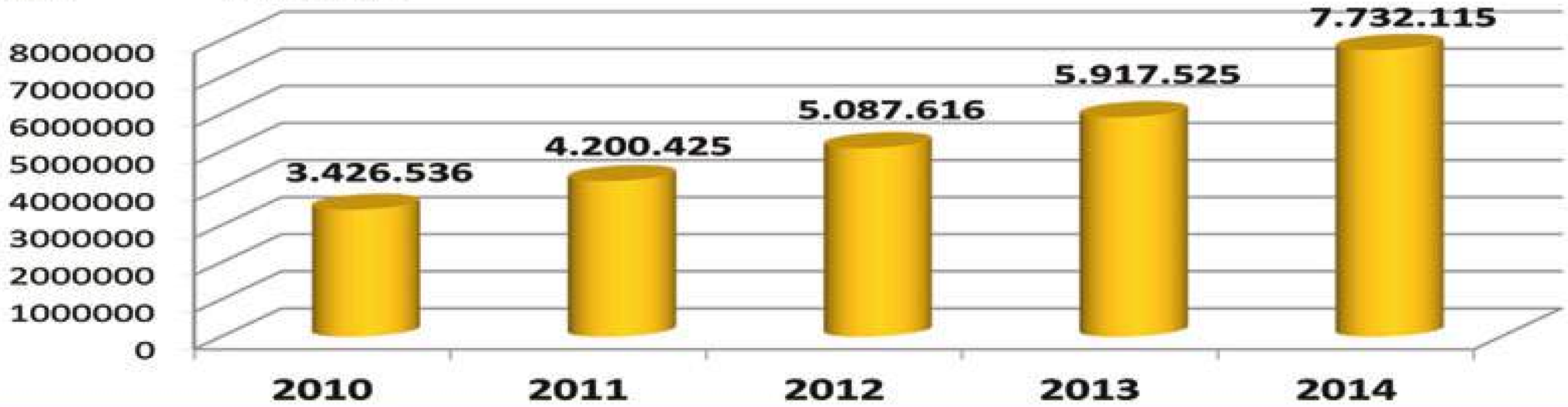

Depósitos Totais (em R$)

2010	7.012.431
2011	6.796.266
2012	8.132.326
2013	7.617.550
2014	9.289.972

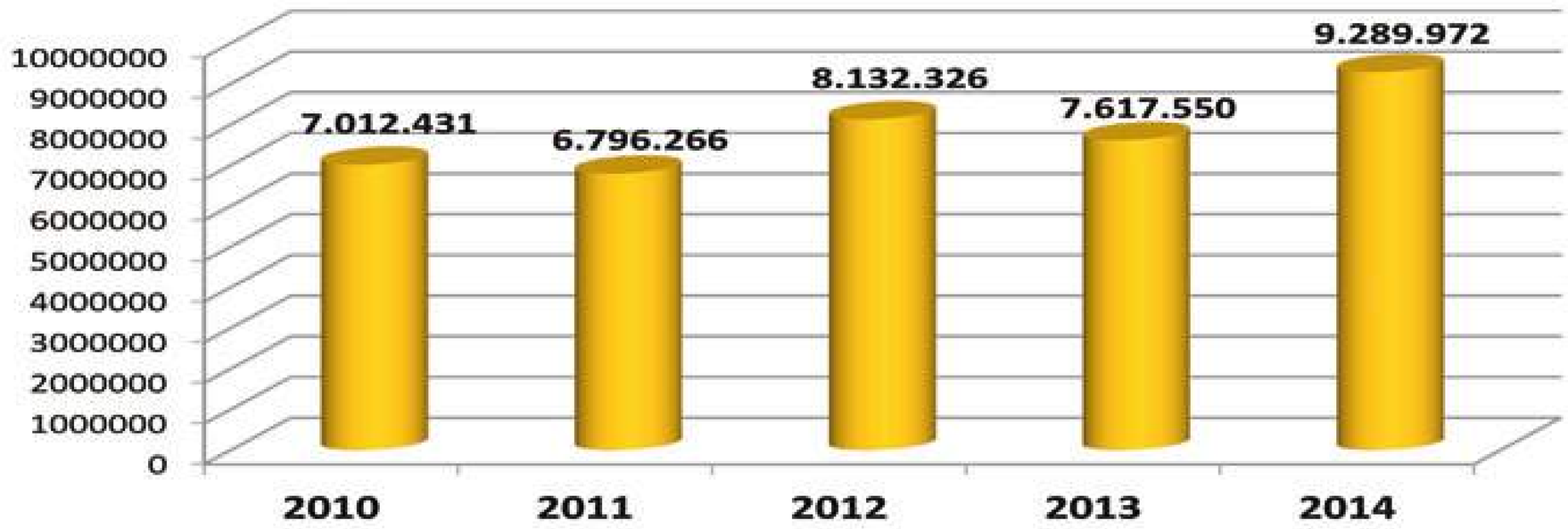

Poupança

2010	1.239.489
2011	1.329.606
2012	1.763.925
2013	2.320.447
2014	2.000.957

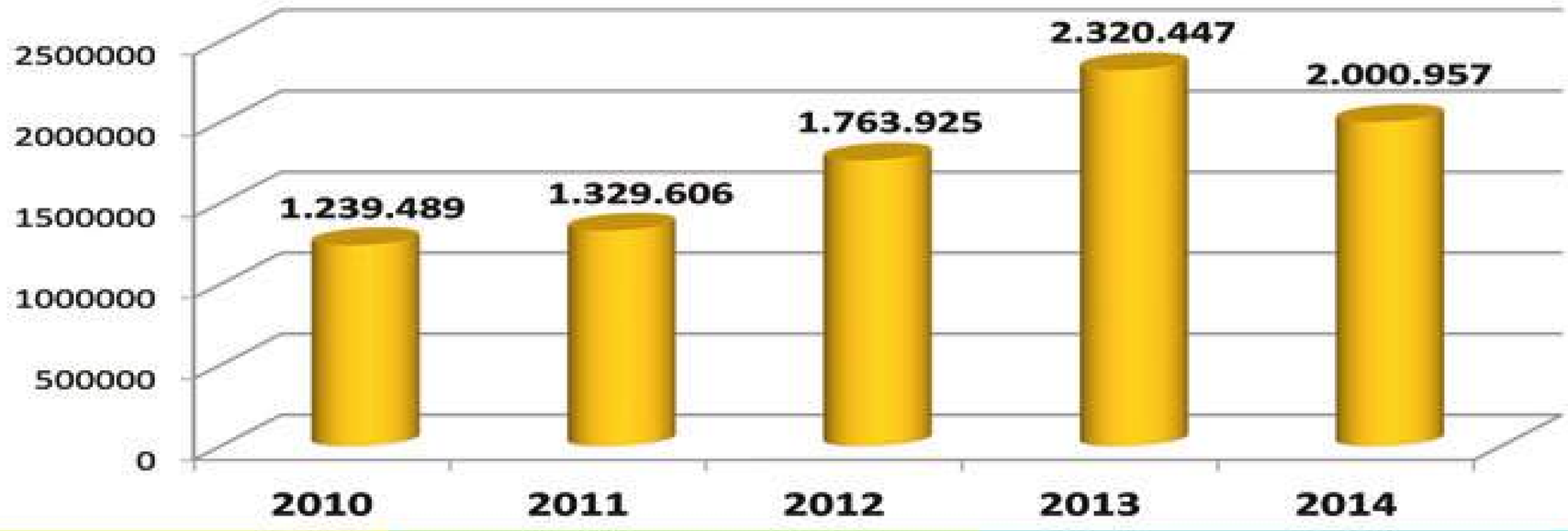

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,
Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do exercício de 2014 da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo. – SICOOB CREDLIDER, na forma da Legislação em vigor.

2. Avaliação de Resultados
No exercício de 2014, o SICOOB CREDLIDER obteve um resultado de R$ 147.774,51 representando um retorno anual sobre o patrimônio líquido de 1,91%.

3. Ativos
Os recursos depositados na centralização financeira somaram R$ 1.883.289,38, Por sua vez a carteira de créditos representava R$ 12.471.998,50. A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira rural	R$ 2.854.979,00	22,89%
Carteira comercial	R$ 9.617.019,50	77,11%

Os vinte maiores devedores representavam na data-base de 31/12/2014 o percentual de 45,02% da carteira, no montante de R$ 5.614.382,42

4. Captação
As captações, no total de R$ 9.289.971,83, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 21,95%. As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à vista	R$ 4.077.547,18	43,89%
Depósitos a prazo	R$ 5.212.424,75	56,11%

Os vinte maiores depositantes representavam na data-base de 31/12/2014 o percentual de 41,02% da captação, no montante de R$ 3.789.371,66

5. Patrimônio de Referência
O patrimônio de referência do SICOOB CREDLIDER era de R$ 6.749.810,43. O quadro de associados era composto por 1685 cooperados, havendo um acréscimo de 4,99% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito
A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações. O SICOOB CREDLIDER adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 84,58% nos níveis de "A" a "C".

7. Governança Corporativa
Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração da cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão. A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções.
A cooperativa possui ainda agentes de controles internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB SÃO PAULO, que, por sua vez, faz as auditorias internas.
Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa. Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal
Eleito a cada três anos em AGO, com mandato até a AGO de 2016., o conselho fiscal tem função complementar à do conselho de administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual. Em 2014, todos os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB SÃO PAULO com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética
Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDLIDER aderiram, em 2010, por meio de compromisso firmado, ao código de ética e de conduta profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria
A ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.
No exercício de 2014, a ouvidoria do SICOOB CREDLIDER registrou 05 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, cartão de crédito e operações de crédito.
Todas as reclamações foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Votuporanga/SP, 31 de dezembro de 2014.

Diretoria

Balanços Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2014 - Em reais

ATIVO		31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		**10.969.445,22**	**10.178.805,54**
DISPONIBILIDADES		252.174,97	677.652,82
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	(NOTA 04)	544.100,06	1.434.613,07
Cotas de Fundos		544.100,06	1.434.613,07
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	(NOTA 05)	1.883.289,38	1.668.829,25
Centralização Financeira - Cooperativas		1.883.289,38	1.668.829,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 06)	8.280.182,79	6.383.385,68
Operações de Crédito		8.280.182,79	6.383.385,68
OUTROS CRÉDITOS	(NOTA 07)	9.698,02	14.324,72
Rendas a Receber		1.441,26	4.244,12
Diversos		8.256,76	10.080,60
NÃO CIRCULANTE		**10.015.826,62**	**6.442.768,66**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		7.702.727,91	4.468.132,83
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	(NOTA 04)	4.717.622,18	-
Cotas de Fundos		4.717.622,18	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 06)	2.985.105,73	4.468.132,83
Operações de Crédito		2.985.105,73	4.468.132,83
PERMANENTE	(NOTA 08)	2.313.098,71	1.974.635,83
INVESTIMENTOS	(NOTA 08a)	759.935,72	534.161,99
Outros Investimentos		759.935,72	534.161,99
IMOBILIZADO DE USO	(NOTA 08b)	1.450.164,55	1.418.473,66
Imóveis de Uso		1.049.734,50	1.049.734,50
Outras Imobilizações de Uso		659.231,43	639.513,62
(Depreciação acumulada)		(258.801,38)	(270.774,46)
INTANGÍVEL	(NOTA 08c)	102.998,44	22.000,18
Outros Ativos Intangíveis		127.673,24	40.000,00
(Amortização acumulada)		(24.674,80)	(17.999,82)
TOTAL DO ATIVO		**20.985.271,84**	**16.621.574,20**

PASSIVO		31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		**11.882.823,59**	**9.768.867,35**
DEPÓSITOS	(NOTA 09)	9.289.971,93	7.617.550,14
Depósitos à Vista		4.077.547,18	3.678.275,79
Depósitos Sob Aviso		1,77	1,77
Depósitos a Prazo		5.212.422,98	3.939.272,58
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	(NOTA 10)	1.486.442,22	1.698.734,86
Recursos de Crédito Rural		1.486.442,22	1.698.734,86
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		189,70	-
Recursos em Trânsito de Terceiros		189,70	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		1.106.219,74	452.582,35
Cobrança e Arrecadação de Tributos		2.716,26	4.786,48
Sociais e Estatutárias	(NOTA 11)	318.237,71	268.204,69
Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 12)	117.020,30	77.536,72
Diversas	(NOTA 13)	668.245,47	102.054,46
NÃO CIRCULANTE		**1.370.333,42**	**935.181,40**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	(NOTA 10)	1.370.333,42	935.181,40
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	(NOTA 10)	1.370.333,42	935.181,40
Recursos de Crédito Rural		1.370.333,42	935.181,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**7.732.114,83**	**5.917.525,45**
CAPITAL SOCIAL	(NOTA 15)	6.609.705,29	5.107.084,33
De Domiciliados no País	(NOTA 15a)	6.653.065,29	5.128.190,37
(Capital a Realizar)	(NOTA 15a)	(43.360,00)	(21.106,04)
RESERVAS DE SOBRAS	(NOTA 15b)	974.635,03	715.592,19
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	(NOTA 15c)	147.774,51	94.848,93
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**20.985.271,84**	**16.621.574,20**

Demonstração de sobras ou perdas

Em reais

Descrição das contas		2º SEMESTRE DE 2014	2014	2013
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**1.952.176,39**	**3.676.488,34**	**2.800.893,28**
Operações de Crédito		1.714.656,57	3.357.716,13	2.686.957,22
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros		237.519,82	318.772,21	113.936,06
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(1.444.210,12)**	**(2.300.282,80)**	**(1.962.598,97)**
Operações de Captação no Mercado		(287.834,66)	(527.431,21)	(318.905,90)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses		(75.059,04)	(138.435,25)	(107.946,20)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(1.081.316,42)	(1.634.416,34)	(1.535.746,87)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**507.966,27**	**1.376.205,54**	**838.294,31**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		**(824.438,80)**	**(989.160,07)**	**(624.055,86)**
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços		171.232,51	331.568,58	489.944,75
Rendas de Tarifas Bancárias		71.574,47	143.851,19	62.914,10
Dispêndios e Despesas de Pessoal		(609.775,88)	(1.120.863,49)	(827.003,33)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas		(766.919,12)	(1.387.894,57)	(1.120.418,98)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(5.375,78)	(15.393,93)	(574,56)
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		108.237,80	249.972,90	177.645,09
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	(Nota 17)	784.326,07	1.416.920,36	1.025.873,60
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(Nota 17)	(577.738,87)	(607.321,11)	(432.436,53)
RESULTADO OPERACIONAL		**(316.472,53)**	**387.045,47**	**214.238,45**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**(Nota 17)**	**6.000,00**	**13.200,00**	**73.840,36**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		**(310.472,53)**	**400.245,47**	**288.078,81**
Imposto de Renda e Contribuição Social		**(7.409,60)**	**(27.554,86)**	**(28.441,72)**
Atos Não Cooperativos Destinados para FATES		-	**(44.302,80)**	-
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS		**(317.882,13)**	**328.387,81**	**259.637,09**
F A T E S		-	**(16.419,39)**	**(153.629,46)**
Reserva Legal		-	**(164.193,91)**	**(11.158,70)**
SOBRAS OU PERDAS LIQUIDAS DO EXERCICIO		**(317.882,13)**	**147.774,51**	**94.848,93**
JUROS AO CAPITAL		**553.357,95**	**553.357,95**	**352.411,39**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em reais

	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2012	**4.033.590,34**	**(151,25)**	**649.566,46**	**54.867,03**	**4.737.872,58**
Destinação de Sobras Exercício Anterior					-
Constituição de Reservas			54.867,03	(54.867,03)	-
Por Subscrição/Realização	903.138,75	(20.954,79)			882.183,96
Por Devolução (-)	(106.748,02)				(106.748,02)
Estorno de Capital					
Sobras ou Perdas Líquidas				259.637,09	259.637,09
Subscrição do Juros ao Capital	350.829,93				350.829,93
IRRF sobre Juros ao Capital	(52.620,63)				(52.620,63)
Destinação das Sobras ou Perdas:				-	
. Fundo de Reserva			11.158,70	(11.158,70)	-
. F A T E S				(153.629,46)	(153.629,46)
Saldos em 31/12/2013	**5.128.190,37**	**(21.106,04)**	**715.592,19**	**94.848,93**	**5.917.525,45**
Mutações do Período	1.094.600,03	(20.954,79)	66.025,73	39.981,90	1.179.652,87
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Constituição de Reservas			94.848,93	(94.848,93)	-
Por Subscrição/Realização	1.150.283,26	(22.253,96)			1.128.029,30
Por Devolução (-)	(92.548,71)				(92.548,71)
Estorno de Capital					
Sobras ou Perdas Líquidas				372.690,61	372.690,61
Subscrição do Juros ao Capital	549.565,47				549.565,47
IRRF sobre Juros ao Capital	(82.425,10)				(82.425,10)
FATES - Atos Não Cooperativos				(44.302,80)	(44.302,80)
Destinação das Sobras ou Perdas:					
. Fundo de Reserva			164.193,91	(164.193,91)	-
. F A T E S				(16.419,39)	(16.419,39)
Saldos em 31/12/2014	**6.653.065,29**	**(43.360,00)**	**974.635,03**	**147.774,51**	**7.732.114,83**
Mutações do Período	5.558.465,26	(22.405,21)	908.609,30	107.792,61	6.552.461,96

Demonstração dos fluxos de caixa

Em reais

	2º SEMESTRE DE 2014	31/12/2014	31/12/2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Sobras/Perdas do Exercício	(310.472,53)	400.245,47	288.078,81
IRPJ / CSLL	(7.409,60)	(27.554,86)	(28.441,72)
Depreciações e Amortizações	55.555,37	84.574,38	66.007,62
Sobras/Perdas do Exercício Ajustado	(262.326,76)	457.264,99	325.644,71
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS			
Títulos e Valores Mobiliários	(2.294.969,01)	(3.827.109,17)	(1.434.613,07)
Operações de Crédito	(3.701,25)	(413.770,01)	(3.959.201,00)
Outros Créditos	26.190,15	4.626,70	46.540,79
Depósitos a Vista	154.356,26	399.271,39	153.635,36
Depósitos a Prazo	(670.879,60)	1.273.150,40	(668.410,77)
Relações Interfinanceiras	40.180,77	222.859,38	616.908,54
Relações Interdependências	(1.547,10)	189,70	(617,81)
Outras Obrigações	578.766,68	653.637,39	184.603,37
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	(2.433.929,86)	(1.229.879,23)	(4.735.509,88)
Alienação de Imobilizações de Uso	-	89.958,43	-
Aplicação no Intangível	(80.902,09)	(82.835,84)	-
Aquisição em Imobilizado de Uso	(45.928,78)	(204.386,12)	(185.601,15)
Aquisição em Investimentos	(199.933,19)	(225.773,73)	(71.414,93)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	(326.764,06)	(423.037,26)	(257.016,08)
Aumento por novos aportes de Capital	591.174,76	1.128.029,30	882.183,96
Devolução de Capital à Cooperados	(24.292,46)	(92.548,71)	(106.748,02)
Estorno de Capital			
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES			
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(44.302,80)	(44.302,80)	(148.050,11)
FATES Sobras Exercício	(16.419,39)	(16.419,39)	(5.579,35)
Juros ao Capital à Pagar Ex-associados			
Subscrição do Juros ao Capital	549.535,47	549.565,47	350.829,93
IRRF sobre Juros ao Capital	(82.425,10)	(82.425,10)	(52.620,63)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	973.270,48	1.441.898,77	920.015,78
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(1.787.423,44)	(211.017,72)	(4.072.510,18)
No início do período	3.922.887,79	2.346.482,07	6.418.992,25
No fim do período	2.135.464,35	2.135.464,35	2.346.482,07
VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES	(1.787.423,44)	(211.017,72)	(4.072.510,18)

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

(Valores expressos em Reais)

Nota 1 - Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - SICOOB CREDLIDER, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 22 de abril de 2002, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB SÃO PAULO e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela lei complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 3.859/2010, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

I) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
II) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, por meio da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.
O SICOOB CREDCREDLIDER possui postos de atendimento (PAs) nas seguintes localidades: Votuporanga, Valentim Gentil e General Salgado.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da administração da cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da lei complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.
Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelo órgão regulador.

Nota 3 - Resumo das principais práticas

a) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.
As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.
De acordo com a lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A administração da cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.
O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e depósitos bancários	252.174,97	677.652,82
Relações interfinanceiras – centralização financeira	1.883.289,38	1.668.829,25
Total	**2.135.464,35**	**2.346.482,07**

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de Crédito

"Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo)."

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB SÃO PAULO, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

i) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

k) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

m) Imposto de renda e contribuição social

"O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação."

n) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

o) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2014 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

p) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014.

Nota 04 - Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, as aplicações em títulos e valores mobiliários do SICOOB CREDLIDER estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Títulos de renda fixa	5.261.722,24	1.434.613,07

Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto a SICOOB SÃO PAULO

Nota 05 – Relações interfinanceiras

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB SÃO PAULO, conforme determinado no art. 37, da Resolução CMN nº 3.859/2010.

Nota 06 - Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Emprest./Tit. Desc. *	Financiamentos Rurais e Agroindustriais	Total em 31/12/2014	Total da Provisão em 31/12/2014	Total em 31/12/2013	Total da Provisão em 31/12/2013
AA		Normal	440.377,14		440.377,14	-	886.215,06	-
A	0,50%	Normal	4.986.847,82	1.975.981,08	6.962.828,90	(34.814,67)	5.704.456,94	(28.522,82)
A	0,50%	Vencidas	77.667,43	-	77.667,43	(388,34)	71.790,98	(358,95)
B	1%	Normal	1.383.136,01	127.538,80	1.510.674,81	(15.106,75)	910.456,19	(9.104,56)
B	1%	Vencidas	41.198,97	-	41.198,97	(411,99)	28.229,92	(282,30)
C	3%	Normal	927.497,20	571.011,29	1.498.508,49	(44.955,25)	1.525.056,04	(45.751,68)
C	3%	Vencidas	17.238,88	-	17.238,88	(517,17)	79.162,54	(2.374,88)
D	10%	Normal	482.493,42	-	482.493,42	(48.249,34)	1.667.943,65	(166.794,37)
D	10%	Vencidas	241.059,93	-	241.059,93	(24.105,99)	39.806,93	(3.980,69)
E	30%	Normal	60.517,54	-	60.517,54	(18.155,26)	39.339,58	(11.801,87)
E	30%	Vencidas	296,12	-	296,12	(88,84)	770,09	(231,03)
F	50%	Normal	207.525,14	-	207.525,14	(103.762,57)	268.835,26	(134.417,63)
F	50%	Vencidas	1.785,32	-	1.785,32	(892,66)	3.993,84	(1.996,92)
G	70%	Normal	47.372,68	-	47.372,68	(33.160,88)	103.597,32	(72.518,12)
G	70%	Vencidas	1.178,20	-	1.178,20	(824,74)		-
H	100%	Normal	623.787,03	180.447,83	804.234,86	(804.234,86)	527.762,42	(527.762,42)
H	100%	Vencidas	77.040,67		77.040,67	(77.040,67)	65.678,64	(65.678,64)
Total Normal			9.159.553,98	2.854.979,00	12.014.532,98	(1.102.439,59)	11.633.662,46	(996.673,48)
Total Vencido			457.465,52	-	457.465,52	(104.270,39)	289.432,94	(74.903,41)
Total Geral			**9.617.019,50**	**2.854.979,00**	**12.471.998,50**	**(1.206.709,98)**	**11.923.095,40**	**(1.071.576,89)**
Provisões (-)				**-**	**(1.206.709,98)**		**(1.071.576,89)**	
Total Líquido			**9.617.019,50**	**2.854.979,00**	**11.265.288,52**		10.851.518,51	

* Em empréstimos estão contidos os valores das operações renegociadas.

b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2014
Empréstimos	2.168.332,60	1.821.516,81	1.935.893,30	5.925.742,71
Títulos descontados	2.322.386,47	98.305,37	-	2.420.691,84
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	560.953,61	925.055,78	1.368.969,61	2.854.979,00
Total	**5.051.672,68**	**2.844.877,96**	**3.304.862,91**	**11.201.413,55**

Obs.: Não inclui adiantamento a depositantes, cheque especial e conta garantida.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto e atividade econômica:

Setor	31/12/2014				31/12/2013
	Emprestimos	Títulos descontados	Financiamentos rurais	Total	Total da Carteira
Setor privado - comércio	3.691.940,25	1.595.732,52	-	5.287.672,77	5.045.489,09
Pessoas físicas	3.424.111,33	824.959,32	2.854.979,00	7.104.049,65	6.877.606,31
Total	**7.116.051,58**	**2.420.691,84**	**2.854.979,00**	**12.391.722,42**	**11.923.095,40**

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Saldo Inicial	**(1.071.576,89)**	**(736.840,00)**
Constituições/Reversões no período	(577.219,80)	(1.045.251,55)
Transferência/Reversões para Prejuízo no período	442.086,71	710.514,66
Total	**(1.206.709,98)**	**(1.071.576,89)**

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2014	% Carteira Total	31/12/2013	% Carteira Total
Maior devedor	508.256,15	7%	881.891,60	7%
10 maiores devedores	3.681.323,93	45%	3.819.762,01	32%
50 maiores devedores	8.367.094,79	67%	8.076.474,30	68%

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução n° 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Saldo Inicial	**961.560,12**	**859.770,77**
Valor das operações transferidas no período	358.704,24	629.630,94
Valor das operações recuperadas no período	(105.392,55)	(484.640,42)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(16.410,30)	(43.201,17)
Total	**1.198.461,51**	**961.560,12**

Nota 7 - Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Outros Créditos	31/12/2014			31/12/2013
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Rendas a receber (a)	1.441,26	-	1.441,26	4.244,12
Adiantamento e antecipações salariais (b)	4.182,47	-	4.182,47	-
Adiantamento para pagamentos nossa conta	-	-	-	68,20
Adiantamento para imobilizações	-	-	-	1.557,12
Títulos e créditos a receber (c)	4.062,50	-	4.062,50	6.566,32
Devedores diversos	11,79	-	11,79	1.888,96
Total	**9.698,02**	**-**	**9.698,02**	**14.324,72**

(Valores expressos em reais – R$)

(a) Em rendas a receber estão registrados: Rendas a receber de convênios
(b) Em adiantamentos e antecipações salariais estão registrados: Adiantamento de férias de funcionários;
(c) Em títulos e créditos a receber estão registrados os valores a receber de tarifas;

Nota 8 - Permanente

a) Investimentos

O saldo é representado por quotas do SICOOB SÃO PAULO conforme demonstrado:

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2014	31/12/2013
Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB SÃO PAULO	759.935,72	534.161,99

b) Imobilizado de uso

"Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:"

Imobilizado de Uso	31/12/2014			31/12/2013	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total líquido	Total líquido	
Terrenos	1.049.734,50	-	1.049.734,50	1.049.734,50	-
Móveis e equipamentos de uso	372.131,04	(139.843,83)	232.287,21	231.551,36	10%
Sistema de processamento de dados	162.563,43	(71.681,35)	90.882,08	60.291,13	20%
Sistema de segurança	96.536,96	(42.329,52)	54.207,44	48.896,67	10%
Sistema de transporte	28.000,00	(4.946,68)	23.053,32	28.000,00	20%
Total	**1.708.965,93**	**(258.801,38)**	**1.450.164,55**	**1.418.473,66**	**-**

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

c) Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Intangível	31/12/2014			31/12/2013	Taxas anuais de amortização %
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Total líquido	Total líquido	
Outros ativos intangíveis	127.673,24	(24.674,80)	102.998,44	22.000,18	10%
Total	**127.673,24**	**(24.674,80)**	**102.998,44**	**22.000,18**	

"O valor registrado na rubrica "Intangível", refere-se a licenças de uso do Sistema de Informática do Sicoob - SISBR, adquirida em 03 de agosto de 2009, da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, bem como licenças de utilização do windows, pacote do office e outros sistema necessários para a cooperativa."

Nota 9 - Depósitos

a) Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados.

Descrição	31/12/2014	% Carteira Total	31/12/2013	% Carteira Total
Maior Aplicador	634.192,56	7%	1.119.056,43	15%
10 maiores aplicadores	2.559.111,00	28%	3.256.898,62	43%
40 maiores aplicadores	5.966.675,04	64%	5.524.826,24	73%

b) Composição das operações segregadas por tipo de depósito e clientes.

Pessoa física	**1.940.175,42**	**1.446.025,14**
Depósito à vista	1.940.175,42	1.446.025,14
Pessoa jurídica	**2.137.373,76**	**2.232.250,65**
Depósito à vista	2.137.373,76	2.232.250,65
Total Depósito a Vista	**4.077.549,18**	**3.678.275,79**
Depósito à prazo	5.212.422,98	3.939.272,58
Depósito sobre Aviso Prévio	1,77	1,77
Total	**9.289.973,93**	**7.617.550,14**

"A cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 mil reais por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições."

Nota 10 - Obrigações por repasses interfinanceiros

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades (art. 37, da Resolução CMN nº 3.859/2010) e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Obrigações por repasses interfinanceiros	Finalidade	Taxa a.a.	31/12/2014			31/12/2013
			Circulante	Não Circulante	Total	Total
Bancoob - recursos do crédito rural	Custeio / Investimento	De 4,5% a 6,5%	1.486.442,22	1.370.333,42	2.856.775,64	2.633.916,26

As obrigações por repasses interfinanceiros apresentam vencimento de 19/02/2015 até 02/01/2018.

Nota 11 – Obrigações sociais e estatutárias

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	269.560,59	232.092,55
Cotas de capital a pagar (b)	48.677,12	36.112,14
Total	**318.237,71**	**268.204,69**

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) As cotas de capital são compostas por cooperados demitidos que serão restituídos de acordo com o previsto no Estatuto Social, parcelado de acordo com as determinações da diretoria executiva.

Nota 12 – Obrigações fiscais e previdênciárias

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Provisão para impostos e contribuições s/ salários	29.307,66	14.368,21
Impostos e contribuições s/ serviços de terceiros	2.598,42	7.145,07
IRRF sobre aplicações financeiras	426,26	824,93
IRRF de juros ao capital	82.998,55	52.857,88
Outros	1.689,41	2.340,63
Total	**117.020,30**	**77.536,72**

Nota 13 - Outras obrigações - diversas

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2014			31/12/2013
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Cheques administrativos	500.700,00	-	500.700,00	-
Outras despesas administrativas (a)	1.597,47	-	1.597,47	-
Obrigação por aquisição de bens e direitos	-	-	-	205,70
Despesas de pessoal	74.486,76	-	74.486,76	38.060,48
Obrigações por serviços de pagamento (b)	33.304,72	-	33.304,72	11.243,21
Cheques descontados	42.710,12	-	42.710,12	43.346,87
Credores diversos - país (c)	15.446,40	-	15.446,40	9.198,20
Total	**668.245,47**	**-**	**668.245,47**	**102.054,46**

(a) Refere-se a parcelas a serem pagas por serviços de fornecedores de vigilância e transporte.
(b) Refere-se a prestação de serviços de folha de pagamento;
(c) A conta devedores diversos - país, está assim composta:

Devedores Diversos - País	31/12/2014	31/12/2013
Sobras de caixa	2.775,21	2.142,90
Pendências a regularizar	8.734,53	106,85
Outros Devedores	6,66	6,66
Contas a pagar - demais fornecedores	3.930,00	6.941,79
Total	**15.446,40**	**9.198,20**

Nota 14 – Instrumentos Financeiros

O SICOOB CREDLIDER opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.
Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

Nota 15 - Patrimônio Líquido

(a) Capital Social
O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.
O capital social e número de associados estão assim compostos:

	31/12/2014	31/12/2013
Capital social	6.653.065,29	5.128.190,37
Capital a realizar	(43.360,00)	(21.106,04)

	31/12/2014	31/12/2013
Total de associados	1.769	1.685

(b) Reserva Legal
Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 50%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

(c) Sobras ou Perdas Acumuladas
As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a lei nº 5.764/1971.

(d) Destinações estatutárias e legais
De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Sobras /lucro líquido do exercício	372.690,61	259.637,09
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(44.302,80)	-
Sobras líquidas, base de cálculo das destinações.	328.387,81	259.637,09
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 50%	(164.193,91)	(153.629,46)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(16.419,39)	(11.158,70)
Sobras à disposição da Assembléia Geral	**147.774,51**	**94.848,93**

A reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e
Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

Nota 16 – Resultados de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Resultado de Atos Não Cooperativas e Atos Cooperativo Misto	60.852,24	-
Imposto de Renda e Contribuição Socila sobre Lucro Líquido	(16.549,44)	-
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	**44.302,80**	**-**

Nota 17 – Provisão de juros ao capital

A cooperativa vem provisionando juros ao capital, com a expectativa de que ao final do exercício, remunere o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

Nota 18 - Outros ingressos/rendas/dispêndios/despesas e resultado não operacional

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Outros ingressos/rendas operacionais		
Recuperação de crédito baixados para prejuizo	144.947,05	416.405,86
Devolução de contribuições do FGS - (a)	193.899,35	-
Recuperação de encargos e despesas	63,00	341,75
Rendas de Repasses Delcredere	20.814,42	70.892,72
Reversão de provisões operacionais	1.057.196,54	288.741,40
Total de outros ingressos/rendas operacionais	***1.416.920,36***	***776.381,73***
Outros dispêndios/despesas operacionais		
Impostos (PIS, COFINS e ISS)	(9.686,36)	(15.121,00)
Juros sobre o capital	(553.357,95)	(352.411,39)
Outras despesas operacionais	(44.276,80)	(36.462,42)
Total de outros dispêndios/despesas operacionais	***(607.321,11)***	***(403.994,81)***
Resultado não operacional	**13.200,00**	**73.840,36**
Ganhos de capital - Atos cooperativos	-	60.640,36
Ganhos de capital - Atos não cooperativos	13.200,00	13.200,00
Total do resultado líquido	***822.799,25***	***446.227,28***

(a) - O valor do creditado em conta corrente em 15/08/2014, refere-se às contribuições acumuladas do FGS que foram devolvidas às Cooperativas associadas, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinário, realizada em 12/08/2014, em que aprovou a dissolução daquele fundo.

Nota 19 – Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.
As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.
As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.
As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.
Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2014:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013	% em relação à carteira total
Saldo das operações ativas	575.767,89	-	4,62%
Saldo das operações passivas	502.766,79	-	5,41%

(a) Detalhamento das Operações Ativas:

OPERAÇÕES ATIVAS			
Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação Crédito em relação à carteira total
Cheque especial	2.828,15	14,14	0,02%
Empréstimo	557.274,17	2.786,37	4,47%
Financiamentos rurais	15.665,57	78,33	0,13%

(b) Detalhamento das Operações Passivas:

OPERAÇÕES PASSIVAS			
Natureza da Aplicação Financeira - Transações com partes relacionadas	Valor da Aplicação Financeira	% da Aplicação financeira em relação à carteira total	Taxa média - %
Depósitos a vista			
Pessoas físicas e jurídicas	193.762,73	4,75%	
Depósitos a prazo			
Pessoas físicas e jurídicas - taxa pós-fixada	309.004,06	5,93%	10,41%

(c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relacionadas	Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxas aplicadas pelo Conselho da Administração/Diretoria	% em relação à carteira total - saldo no exercício 2014
cheque especial	6,5%	6,5%	0,02%
Empréstimo / financiamento	1,5%	1,5%	4,47%
Aplicação financeira	10,4%	10,4%	5,93%

(d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

GARANTIAS PRESTADAS DE PARTES RELACIONADAS EXERCÍCIO 2014	
Natureza da Operação de Crédito	Total das Garantias
Empréstimos e financiamentos	831.672,90

(f) As doações efetuadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

DOAÇÕES A PARTES RELACIONADAS EXERCÍCIO 2014	
Descrição	Total das Doações
Pessoa física	25.000,00

(g) No exercício de 2014, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS DE PARTES RELACIONADAS EXERCÍCIO 2014	
Descrição	Total dos Benefícios
Honorários	151.120,73

Nota 20 – Cooperativa Central

O SICOOB CREDLIDER, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa de Crésito Central do Estado de São Paulo - SICOOB SÃO PAULO, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.
O SICOOB SÃO PAULO, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.
Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB SÃO PAULO a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.
O SICOOB CREDLIDER responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB SÃO PAULO perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Nota 21 – Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2014, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R$ 1.098.476, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

Nota 22 – Seguros Contratados - Não Auditado

A cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não

foram examinadas pelos nossos auditores externos.
Em 31 de dezembro de 2014, os seguros contratados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Seguro patrimonial	2.070.000,00	-
Valor Seguro Numérios	60.000,00	-

Nota 23 – Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de R$ 5.128.348,04, em 31 de dezembro de 2014.

Nota 24 - Gerenciamento de risco e de capital

24.1 - Risco Operacional

a) As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

b) O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

c) As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos e Riscos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

d) Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva.A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA)."

e) Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

24.2 - Risco de Mercado e de Liquidez

a) O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - Sicoob Credlider objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

b) Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - Sicoob Credlider aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) No gerenciamento dos riscos de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

d) No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

e) Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - Sicoob Credlider possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

24.3 - Risco de Crédito

a) O gerenciamento de risco de crédito da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - Sicoob Credlider objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

b) Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN nº 3.721/2009, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - Sicoob Credlider aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada

no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

d) Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - Sicoob Credlider possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

24.4 - Gerenciamento de Capital

a) A estrutura de gerenciamento de capital da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - Sicoob Credlider objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

b) Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - Sicoob Credlider aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

I. Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;

II. Planejas metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob; e
III. Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

d) Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

25 - Plano de Ação - SICOOB CREDLIDER

Com a finalidade de exercer seu papel, de ajuda mútua, por prestar assistência creditícia e a prestação de serviços de natureza bancária com condições mais favoráveis, bem como de atender os normativos do Bacen, a cooperativa passou pela maior reformulação de sua história, para assegurar o cumprimento do maior objetivo: tornar-se a principal instituição financeira de seus associados.
Neste período de renovação, a cooperativa contratou colaboradores, profissionalizou-se por meio de cursos, treinamentos, formação acadêmica, reestruturação dos controles internos, segregação de funções, reformas no espaço da sede para melhor receber os cooperados, e investiu fortemente em tecnologia. Isso tudo, para buscar aprovação, junto ao órgão regulador, e transformar-se em uma instituição de livre admissão, para poder operar com pessoas jurídicas de diversos segmentos e setores de atividades. Para a concretização e exequibilidade do intento, após inspeção e orientação da SICOOB SÃO PAULO, ocorridas durante o ano 2014, foi protocolado Projeto de Transformação para Livre Admissão junto a SICOOB SÃO PAULO, ainda em 2014, e Plano de Ação, junto ao Banco Central do Brasil, na cidade de Belo Horizonte/ MG, em janeiro de 2015, conforme acordo em reunião realizada em 03 de dezembro de 2014, demonstrando ações para adequar as oportunidades de melhorias, já ajustadas, e acompanhamento efetivo da gestão do SICOOB CREDLIDER. Em 03 de março de 2015 a SICOOB CREDLIDER acusou recebimento de Ofício do Banco Central do Brasil, solicitando providências em relação à revisão de itens do plano de ação e medidas de enquadramento de seu quadro social às definições estatutárias.

Osvaldo Pereira Caproni
Diretor Presidente

Encarnação Manzano
Diretora Administrativa

Claudio Aranha de Souza
Diretor Operacional

Monicien da Silva de Almeida
Contadora
CRC: SP303430/O-7

1.Risco Operacional

1.1 O gerenciamento do risco operacional da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – SICOOBCREDLIDER objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.

1.2 Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – SICOOBCREDLIDER aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

1.3 O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

1.4 O uso da Lista de Verificação de Conformidade (LVC) tem por objetivo identificar situações de risco de não conformidade, que após identificadas são cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir).

1.5 As informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação.

1.6 A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do Sicoob, sob a supervisão da respectiva entidade auditora (se cooperativa singular, da cooperativa central; se cooperativa central e Bancoob, do Sicoob Confederação).

1.7 Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).

1.8 Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - SICOOBCREDLIDER possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

2.Riscos de Mercado e de Liquidez

2.1 O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – SICOOBCREDLIDER objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007.

2.2 Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - SICOOBCREDLIDER aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

2.3 No gerenciamento dos riscos de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

2.4 Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – SICOOBCREDLIDER possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

3.Risco de crédito

3.1 O gerenciamento de risco de crédito da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – SICOOBCREDLIDER objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e

minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

3.2 Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN nº 3.721/2009, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – SICOOBCREDLIDER aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

3.3 Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

3.4 Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – SICOOBCREDLIDER possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

4. Gerenciamento de capital

4.1 A estrutura de gerenciamento de capital da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – SICOOBCREDLIDER objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

4.2 Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – SICOOBCREDLIDER aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

4.3 O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

4.4 Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - SICOOB CREDLIDER
Votuporanga - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - SICOOB CREDLIDER, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - SICOOB CREDLIDER é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da cooperativa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - SICOOB CREDLIDER em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 25, que descreve assunto relacionado ao plano de ação que a cooperativa enviou ao Banco Central do Brasil - Bacen, com o objetivo de realizar a transformação em cooperativa de livre admissão de associados e consequentemente poder operar com pessoas jurídicas de diversos segmentos e com outros setores de atividades.

Outros assuntos

Apresentação dos valores correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013

Os valores correspondentes a data base 31 de dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação nas demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo - SICOOB CREDLIDER foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram opinião sem ressalva datada de 24 de abril de 2014.

São Paulo-SP, 13 de março de 2015.

CNAC
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa

Rui de Assis Vasconcelos
Contador - CRC - MG 75.505/O-3 "S" SP
CNAI 1915

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – SICOOB CREDLÍDER, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, após examinar o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis e demais documentos do período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 e com base no Parecer dos Auditores Independentes, é de opinião que as contas apresentadas devem ser aprovadas pela AGO (Assembleia Geral Ordinária) de 2015.

Votuporanga, 31 de março de 2015

Wilson Roberto Granzotto	Fabiana Gonzales Meixão	Ivo Ferreira de Lima
Conselheiro	Coordenadora	Conselheiro